



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Informação Nº 12637 - TRE/PRESI/DG/SGP/COEDE/SECAL

Senhora Coordenadora,

Por meio da Informação 11336 (1010499), a Sra. Secretária de Administração, Orçamento e Finanças - SAOF solicita a contratação do curso **“REGRAS E DIRETRIZES DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, BASEADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017 E ALTERAÇÕES POSTERIORES”**, treinamento na modalidade EaD, a ser realizado no **período de 28 de setembro a 9 de outubro de 2020**, com carga horária total de **16h/aula**, divididas em 8 encontros virtuais ao longo de 8 dias, cada encontro com 2 horas de duração, para **25 servidores**.

O treinamento visa dar maior expertise e segurança aos servidores que atuam nas áreas envolvidas com a temática acima, evitando que eventos internos ou externos, característicos dos processos de contratação, gerem riscos que possam comprometer o alcance eficiente das demandas deste Regional, bem como para maior fortalecimento dos nossos processos de governança, gestão orçamentária e financeira alinhados à estratégia institucional, consoante a Resolução nº 198/2014, do Conselho Nacional de Justiça, o Plano Estratégico 2015-2020 do TRE-PI e normas editadas pelo TCU (Acórdão 2328/2015 - Plenário; Acórdão 2622/2015 - Plenário; Acórdão 1520/2015 - Plenário; Acórdão 1679/2015 - Plenário, que dão especial ênfase à fase de planejamento da contratação, tornando obrigatória a realização de estudos técnicos preliminares à contratação, a análise dos riscos associados à futura contratação, com vistas à definição de procedimentos específicos da fiscalização sob as vertentes técnica e administrativa).

Trata-se de ação de capacitação contemplada no Plano Anual de Capacitação de 2020, nos termos da Portaria nº 585/2020, Anexos I e II (evento 1007597).

Nestes termos, a SAOF pleiteia a contratação da empresa **ÍNSIGNE MAGISTÉRIO E TREINAMENTO JURÍDICOS LTDA**, considerando ser a que mais atende aos objetivos almejados pela unidade, conforme as razões expostas no documento inicial.

Segue o resumo das informações sobre o evento:

NOME DO CURSO	Curso “REGRAS E DIRETRIZES DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, BASEADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017 E ALTERAÇÕES POSTERIORES” (O planejamento da contratação, a análise de riscos e o conteúdo do termo de referência, conforme a legislação vigente e a jurisprudência do TCU e dos Tribunais Superiores, com ênfase nas diretrizes estabelecidas pela IN SEGES/MPDG 05/2017 e nas normas aplicáveis à Justiça Eleitoral)
PERÍODO	<p>- de 28/09/2020 a 02/10/2020 (aulas 1 a 4);</p> <p>- de 05/10/2020 a 09/10/2020 (aulas 5 a 8).</p>
LOCAL	Plataforma EaD - Moodle
CARGA HORÁRIA	16 h/a
EMPRESA	ÍNSIGNE MAGISTÉRIO E TREINAMENTO JURÍDICOS LTDA
CNPJ	20.184.853/0001-38
NÚMERO DE PARTICIPANTES	25 servidores nos dois primeiros dias e 8 servidores para oficina.
PÚBLICO ALVO	Servidores da SAOF, COCIN, DG e ASPLAN
MODALIDADE	EaD - ensino a distância
VALOR	R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

A unidade assegura ainda que a empresa possui larga experiência em eventos relacionados ao tema, já tendo ministrado a contento, inclusive, alguns cursos ao TRE-PI, bem como a outros regionais (1022295). Ademais, o instrutor possui vasta qualificação e experiência no tema tratado, conforme currículo anexado ao evento 1022992.

Importa-nos destacar que, nos termos propostos, este órgão da Justiça Eleitoral, como contratante, deverá se encarregar de "providenciar a ferramenta tecnológica de transmissão on-line das aulas, disponibilizando-a para acesso pleno ao instrutor; prover a plataforma de ensino a distância (EaD) para disponibilização dos materiais de leitura e fórum de dúvidas;" e ainda "providenciar o acesso dos alunos e prover-lhes o suporte necessário para acompanhamento das aulas e desenvolvimento das atividades durante o treinamento" e "realizar o controle de acesso dos participantes à plataforma tecnológica empregada para a execução do treinamento, provendo-lhes o suporte técnico que se fizer necessário".

Para a devida instrução, segue ainda o projeto básico do curso, bem como as certidões negativas, sem prejuízo da verificação, por meio de sistema próprio, da regularidade fiscal e trabalhista da empresa ministrante, pelos setores competentes

À consideração, para os encaminhamentos devidos, relembrando que à luz do art. 7º da Portaria TRE - PI nº. 338/2010, impõe-se a comunicação prévia das iniciativas para execução do Plano Anual de Capacitação à Direção-Geral.

Alan Marcelo Braga Carvalho

Técnico Judiciário – 0582

TRE – PI/SGP/COEDE/SECADO

PROJETO BÁSICO

OBJETO: Curso “REGRAS E DIRETRIZES DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, BASEADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017 E ALTERAÇÕES POSTERIORES” (O planejamento da contratação, a análise de riscos e o conteúdo do termo de referência, conforme a legislação vigente e a jurisprudência do TCU e dos Tribunais Superiores, com ênfase nas diretrizes estabelecidas pela IN SEGES/MPDG 05/2017 e nas normas aplicáveis à Justiça Eleitoral)

JUSTIFICATIVA:

O treinamento visa dar maior expertise e segurança aos servidores que atuam nas áreas envolvidas com a temática acima, evitando que eventos internos ou externos, característicos dos processos de contratação, gerem riscos que possam comprometer o alcance eficiente das demandas deste Regional, bem como para maior fortalecimento dos nossos processos de governança, gestão orçamentária e financeira alinhados à estratégia institucional, consoante a Resolução nº 198/2014, do Conselho Nacional de Justiça, o Plano Estratégico 2015-2020 do TRE-PI e normas editadas pelo TCU (Acórdão 2328/2015 - Plenário; Acórdão 2622/2015 - Plenário; Acórdão 1520/2015 - Plenário; Acórdão 1679/2015 - Plenário, que dão especial ênfase à fase de planejamento da contratação, tornando obrigatória a realização de estudos técnicos preliminares à contratação, a análise dos riscos associados à futura contratação, com vistas à definição de procedimentos específicos da fiscalização sob as vertentes técnica e administrativa).

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Curso “REGRAS E DIRETRIZES DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, BASEADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017 E ALTERAÇÕES POSTERIORES”

Período:

- de 28/09/2020 a 02/10/2020 (**aulas 1 a 4**);
- de 05/10/2020 a 09/10/2020 (**aulas 5 a 8**).

Carga Horária: 16h/a

Empresa: ÍNSIGNE MAGISTÉRIO E TREINAMENTO JURÍDICOS LTDA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Aula 1: Conceitos básicos 1.1. A obrigatoriedade do planejamento da contratação, à luz da legislação de regência e da jurisprudência do Tribunal de Contas da União; 1.2. O planejamento da contratação na IN 05/2017 1.2.1. Etapas do planejamento na IN 05/2017 1.2.2. Possibilidade de supressão de etapas 1.3. Plano Anual de Contratações Aula 2: Providências iniciais. Compreendendo o projeto básico e o termo de referência 2.1. Providências iniciais de planejamento da contratação 2.1.1. Documento de formalização da demanda 2.1.2. Indicação e designação da equipe de planejamento 2.1.3. Atribuições da equipe de planejamento 2.2. Compreendendo o projeto básico e o termo de referência 2.2.1. Em que casos é obrigatória a elaboração do projeto básico 2.2.2. O termo de referência na legislação do Pregão 2.2.3. Quem deve elaborar o projeto básico ou termo de referência 2.2.4. Em que momento o projeto básico ou termo de referência deve ser elaborado? Aula 3: Estudos técnicos preliminares -Parte 13.1. Obrigatoriedade da realização de estudos preliminares 3.1.1. Conteúdo mínimo dos relatórios que materializam os estudos técnicos preliminares, conforme as diretrizes do Anexo III da IN 05/2017 3.2. Início dos estudos preliminares: identificação da necessidade e levantamento de mercado 3.2.1. Identificação da necessidade; levantamento de mercado para identificação da melhor solução existente 3.2.2. Definição do objeto como solução apta a prover a necessidade da Administração 3.2.3. Dimensionamento da demanda: estimativa da quantidade de serviços a contratar Aula 4: Estudos técnicos preliminares -Parte 24.1. A obrigatoriedade do orçamento estimado nas contratações. Legislação de regência e jurisprudência do TCU 4.2. Análise da viabilidade da contratação: situações em que a contratação é vedada 4.2.1. Atividades estratégicas ou típicas estatais 4.2.2. Atividades finalísticas do contratante 4.2.3. Atividades próprias de servidores Aula 5: Análise e gerenciamento de riscos 5.1. Análise e gerenciamento de riscos da contratação 5.1.1. O que é análise de riscos e qual a sua finalidade nas contratações públicas? 5.1.2. Atividades a serem desenvolvidas na análise de riscos 5.1.3. Preenchimento do Mapa de Riscos 5.1.3.1. Atualização do mapa de riscos Aula 6: Diretrizes para elaboração do termo de referência -Parte 16.1. Elementos de motivação da proposta de contratação 6.1.1. Referência aos estudos técnicos preliminares 6.1.2. Conexão entre a contratação pretendida e o planejamento estratégico do órgão ou entidade contratante 6.2. Elementos básicos da definição do objeto 6.2.1. Qualificação como serviço comum 6.3. A descrição detalhada dos serviços objeto da contratação 6.3.1. Conceito de serviços e de serviços contínuos 6.3.2. Modelo de execução do objeto: rotinas de execução dos serviços 6.3.3. Modelo de gestão do contrato; critérios de medição e pagamento 6.3.3.1. Métricas adotadas: postos ou horas de serviço x resultados; "paradoxo lucro-incompetência"; entendimento do TCU 6.3.3.2. Metodologia de avaliação de qualidade -Instrumento de Medição de Resultado (IMR) Aula 7: Diretrizes para elaboração do termo de referência -Parte 27.1. Procedimentos de acompanhamento e fiscalização da execução contratual; construção dos papéis de trabalho da fiscalização 7.2. As diretrizes do Decreto 9.507/2018 quanto à fiscalização do adimplemento das obrigações trabalhistas e previdenciárias. Disciplina da Resolução TSE 23.2347.3. Agrupamento ou parcelamento do objeto 7.4. Possibilidade de indicação de marca Aula 8: Informações adicionais a constar do termo de referência 8.1. Exigência de vistoria ou visita técnica 8.2. Regimes de Execução 8.2.1. Empreitada 8.2.2. Empreitada por preço global 8.2.3. Empreitada por preço unitário 8.2.4. Como saber qual modalidade de empreitada escolher (preço global ou preço unitário)? 8.3. Viagens e hospedagem do pessoal terceirizado 8.4. Critérios de sustentabilidade ambiental na contratação

PÚBLICO ALVO: Servidores da SAOF, COCIN, DG e ASPLAN

FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização do serviço referente ao curso em tela ficará a cargo da SAOF, mediante o atestado do serviço prestado em conformidade com a proposta apresentada.

PAGAMENTO:

O pagamento será mediante depósito na conta bancária do contratado mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela SAOF.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Marcelo Braga Carvalho, Técnico Judiciário**, em 04/08/2020, às 08:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1024537** e o código CRC **6A69675F**.